



**PORTARIA Nº 04111024/2024**

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora **MARILEIDE PEREIRA DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** a servidora pública municipal **MARILEIDE PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, matrícula 6887, exercendo o cargo comissionado de Diretor do Núcleo de Junta de Alistamento Militar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de **04 de novembro de 2024**, pelo período de 30 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**